

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

ALEXANDRE VERONESE

JOSÉ FERNANDO VIDAL DE SOUZA

VERONICA TEIXEIRA MARQUES

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Alexandre Veronese, José Fernando Vidal De Souza, Veronica Teixeira Marques – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-065-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sociologia. 3. Antropologia. 4. Cultura jurídica. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

Apresentação GT de SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS

Com vinte e nove artigos, o Grupo de Trabalho Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas proporcionou ricos debates e interlocuções entre os presentes no GT, autores e ouvintes que identificaram na proposta do Grupo, o campo adequado para interdisciplinaridade, usos de métodos e abordagens que vão além das pesquisas teóricas e jurisprudenciais, mais comuns em outros grupos de trabalho do CONPEDI.

Em especial os autores que apresentaram seus artigos representaram as mais diferentes instituições e regiões do Brasil, proporcionando discussões entre alunos, egressos e docentes de Mestrados e Doutorados de instituições como: Centro Universitário do Pará, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade do Oeste de Santa Catarina, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro Universitário La Salle, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Universidade de Brasília, Fundação Machado de Assis, Universidade Federal Fluminense, Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, Centro Universitário Volta Redonda, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Santa Catarina, Faculdade de Campo Grande, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, assim como da anfitriã, Universidade Federal de Sergipe.

A maioria dos trabalhos do GT se concentrou em cinco eixos de debates, estruturados em pesquisas metodologicamente subsidiadas por diferentes instrumentos, abordagens e análises, caracterizando as perspectivas jurídicas, antropológicas e sociológicas esperadas no GT. Num primeiro eixo, que inclusive demandou uma solicitação de registro para que haja um grupo de trabalho específico, tendo em vista o crescente número de textos nos mais diversos GTs dos últimos CONPEDIs, se delinearão os trabalhos com enfoque em questões de Gênero.

Com o trabalho A subordinação da esfera social à fiscal: uma análise sócio jurídica a partir da teoria da dominação masculina de Pierre Bourdieu, Thiago Augusto Galeão de Azevedo

tratou da relação subordinativa entre a esfera social e fiscal do Estado Democrático e Social Fiscal, decorrente da esgotabilidade dos recursos públicos, identificando-a como um reflexo constituinte da estrutura de dominação reproduzida pelo Estado, à luz dos preceitos teóricos da dominação masculina de Pierre Bourdieu. Já Clarice Gonçalves Pires Marques apresentou o artigo intitulado O papel da ciência jurídica na subalternização da feminilidade: problematizações e desconstruções necessárias para a igualdade de gênero que se debruçou sobre as identidades femininas enquanto produção cultural e sobre como a ciência jurídica contribui para a subalternização das identidades femininas.

No texto Destrinchado por um artigo clássico sobre gênero. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica (Joan Scott) os autores Pablo Henrique Silva dos Santos e Paula Pinhal de Carlos se debruçaram sobre o clássico texto de Joan Scott, identificando a importância da autora sobre os estudos sobre gênero e sua influência nos estudos brasileiros sobre a temática. Com um recorte dentro das discussões sobre gênero, a categoria trans foi tratada em dois artigos. No primeiro, intitulado O (re)conhecimento trans, os autores Renato Duro Dias e Amanda Netto Brum analisam o reconhecimento e a experiência da (des)construção dos discursos naturalizantes das identidades de gênero e sexual trans com base em estudos culturais. Já Paulo Adroir Magalhães Martins e Ana Paula Cacenote, no artigo intitulado A necessidade de uma integridade legislativa para o devido reconhecimento das identidades transexuais no atual panorama jurídico-social em razão da crise do sistema jurisdicional, ao utilizarem o método sócio-analítico e a abordagem dedutiva, discutem a necessidade de uma integridade legislativa no ordenamento jurídico brasileiro para a criação de uma lei que busque assegurar o devido reconhecimento às identidades transexuais.

Com uma pesquisa de campo de fôlego, o artigo Pobreza, cachorrada e cachaçada: representações de policiais sobre a violência contra a mulher, dos autores Júlio Cesar Pompeu e Rafael Ambrósio Gava, se sustenta em um estudo etnográfico nas Delegacias de Atendimento à Mulher da Grande Vitória para analisar a dinâmica de funcionamento desses órgãos e descobrir se a compreensão dessa dinâmica pode ajudar a explicar o porquê de o Espírito Santo ter índices tão altos de violência contra a mulher. Os autores chamam a atenção sobre como a representação social dos policiais estigmatiza as vítimas e, aliado a outros fatores, dificulta o combate adequado dessas infrações penais, encontrando nessa variável um dos possíveis fatores que explicam os altos índices capixabas de violência contra a mulher.

Outro instigante trabalho se referiu à Justiça de gênero e direitos humanos das mulheres: percepções sobre feminismo em decisões dos Tribunais de Justiça do país de autoria de Fabiana Cristina Severi, que trouxe para discussão as dificuldades de acesso à justiça das

mulheres e de efetivação de seus direitos, a partir da análise de conteúdo de julgados, na tentativa de traçar a percepção dos Tribunais de Justiça sobre feminismo. Como último trabalho que versa sobre gênero, o artigo intitulado *Pode a subalterna negra falar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul?* de autoria de Tiago Resende Botelho teve como recorte temporal os anos de 1977 a 2014, período em que constatou a inexistência da mulher negra neste espaço legislativo por trinta e sete anos, o que o leva a questionar a legitimidade representativa da mulher negra na política.

O segundo eixo de trabalhos se constituiu em torno das discussões sobre trabalho e economia, com quatro artigos que refletem sobre imigração, exploração de mão de obra e crédito como reconhecimento. Numa pesquisa de campo com resultados que vão além dos discutidos no artigo, Rodrigo Espiúca dos Anjos Siqueira, e Thais Janaina Wenczenovicz escrevem no texto *Imigrantes senegaleses, direitos humanos e trabalho: dimensões materiais e concepções acerca da integração no Brasil a respeito da integração desses imigrantes à sociedade brasileira*, chamando a atenção sobre como na região norte do Rio Grande do Sul o migrante senegalês experimenta a primeira forma de integração através da obtenção de emprego.

Já no artigo *Panoptismo digital: a terceirização das centrais de teleatividades*, Ailsa Costa de Oliveira faz uma análise acerca da terceirização, enfatizando dentro deste fenômeno, as atividades laborais executadas nos call centers. A autora identifica os call centers como empresas terceirizadas baseadas em um modelo de precarização do trabalho, caracterizado pelos controles a que são submetidos os teleoperadores pelos supervisores e por toda uma estrutura telemática, que se constituem pelo que chama de panoptismo tecnológico.

Marcelo Maduell Guimarães, na apresentação de seu texto *O contrato de trabalho e a sua insuperável marca exploratória: breves críticas ao modelo de desenvolvimento capitalista* parte de alguns questionamentos acerca do modelo de produção e desenvolvimento capitalistas na discussão sobre o contrato de trabalho, explorando seus significados na história e chamando a atenção sobre as poucas transformações até dias atuais, que ainda pressupõe exploração. Na busca por compreender as relações de consumo mediadas pelo crédito, bem como os aspectos jurídicos da atividade creditícia no Brasil, Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó escreve o texto *O uso do crédito e reconhecimento social: aspectos jurídicos da atividade creditícia no Brasil onde explora a relação de cordialidade como categoria que permitiu o acesso ao crédito, uma vez que é uma das características históricas do comércio brasileiro tratar os negócios como relações pessoais*.

Um terceiro eixo de interlocução entre os trabalhos apresentados se deu em torno de discussões sobre a Sociologia Jurídica. Nesse sentido o trabalho intitulado *A relação entre a modernidade reflexiva e a sociedade do risco com a sociologia do direito* Rodrigo Marcellino da Costa Belo, discute a relação de singularidade interdisciplinar entre sociologia e direito que deu ensejo a formação da sociologia jurídica como campo que buscava estudar como tal relação influía na própria definição do Direito e de seus institutos. Já o artigo *Entre a academia e os tribunais: a construção social do direito constitucional brasileiro* de Carlos Victor Nascimento dos Santos e de Gabriel Borges da Silva busca ampliar as discussões acerca da produção do direito constitucional brasileiro partindo de quatro elementos: (i) a delimitação dos autores que se tornaram referências, (ii) a distância entre teorias e realidade social, (iii) a expansão dos programas de pós-graduação em Direito e o aumento da circulação de ideias que envolvam matérias constitucionais, além (iv) das relações entre professores/pesquisadores e juristas. Os autores analisam como esses quatro elementos são incorporados à discussão como movimentos capazes de influenciar a construção do direito constitucional brasileiro.

No texto *Velhas e novas perspectivas da Sociologia Jurídica no Brasil: flores ou espinhos?*, Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino faz uma análise da história da Sociologia Jurídica no Brasil. A partir de uma abordagem histórica a autora discute a dificuldade de institucionalizar a sociologia jurídica nas faculdades de direito até transformar-se em disciplina obrigatória, partindo assim para uma análise sobre a influência dessa disciplina para entender a dinâmica do Direito na sociedade brasileira.

Por fim, nesse eixo, Enoque Feitosa Sobreira Filho e Lorena de Melo Freitas apresentam o artigo *Uma leitura realista do idealismo jurídico a partir das ideias de Gilberto Freyre*. Neste artigo analisam através de uma metodologia retórica, a crítica realista freyriana ao idealismo jurídico, apoiando-se na análise que Gilberto Freyre faz à cultura do bacharelismo no Brasil. Os autores apontam como Freyre ao estudar a formação acadêmica dos Bacharéis em Direito destaca a necessária vizinhança existente entre as Ciências Jurídicas, a Sociologia e Antropologia, que trabalham com fatos concretos, empíricos da realidade sócio jurídica.

O quarto eixo versa sobre estudos relativos à cultura que congregam quatro trabalhos que tratam da cultura como direito. O primeiro deles, intitulado *O direito ao idioma e a preservação cultural e linguística das minorias na comunidade dos países de língua portuguesa*, escrito por Pedro Bastos de Souza, se preocupa em discutir a importância da proteção cultural e linguística das minorias, em um cenário de globalização. Já o artigo *Por uma discussão a respeito das questões identitárias no âmbito dos direitos humanos*, de Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e de Márcia Letícia, discute sobre como o trânsito de povos e

culturas fragmentou as identidades fazendo com que estas se multiplicassem, se transformassem e fossem, aos poucos, se moldando a novos cenários, tornando necessária a reflexão a respeito das questões identitárias em Direitos Humanos. Os autores Noli Bernardo Hahn e Francis Rafael Mousquer, no trabalho *O interculturalismo como mecanismo emancipatório*, chamam a atenção sobre como uma estrutura de relacionamento receptiva e resiliente entre as culturas existentes no cenário geopolítico mundial absorvem as diferenças existentes entre culturas. Fechando o eixo sobre cultura como direito, o trabalho *Rinha de galo: uma expressão de cultura, uma atividade esportiva ou uma ofensa à constituição?* das autoras Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros e Letícia Albuquerque debate a respeito da possível colisão de direitos fundamentais a partir de uma análise da jurisprudência brasileira firmada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. As autoras buscam responder à seguinte pergunta: a rinha de galo pressupõe o enfrentamento de uma questão cultural, de uma atividade esportiva ou, efetivamente, de uma ofensa à Constituição?

O quinto eixo, possibilitado pelos trabalhos aprovados no GT, envolve discussões a respeito de questões indígenas que passam por discussões sobre territorialidade, relação constitucional e cultura indígena. De autoria de Julianne Melo dos Santos, o artigo *Territorialidade indígena e a demarcação de terras indígenas no Brasil: tensões, contradições e potencialidades* busca compreender as limitações e as potencialidades do reconhecimento estatal da sociodiversidade indígena no processo de demarcação territorial. Já o trabalho sobre *Os povos indígenas e o tratamento constitucional latino americano: uma análise acerca dos ordenamentos boliviano e equatoriano* de José Albenes Bezerra Júnior trata do direito comparado e da análise dos textos constitucionais da Bolívia e do Equador, ao analisar os novos tratamentos constitucionais dispensados aos povos indígenas em países da América Latina. O artigo intitulado *Pensão por morte e poligamia indígena: redistribuição ou reconhecimento?*, das autoras Ana Catarina Zema de Resende e Fabiola Souza Araujo, apresenta uma análise da decisão judicial paradigmática que concedeu, pela primeira vez, uma pensão por morte em caso de poligamia de povos indígenas. As autoras indicam que apesar da determinação de distribuição de uma pensão por morte entre as viúvas e os filhos do segurado falecido mostrar avanço quanto ao reconhecimento da organização social própria dos povos indígenas, acaba por reduzir a avaliação da situação a uma mera questão de distribuição, negando um reconhecimento jurídico pleno da diversidade cultural. No texto *A Regularização das Terras Indígenas e os Dados do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* os autores Giselda Siqueira da Silva Schneider e Francisco Quintanilha Veras Neto discutem a questão da demarcação de terras e a necessidade de políticas públicas de investimento econômico para programas de promoção dos direitos de tais populações em suas aldeias.

Também abrilhantaram as discussões do GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas, outros cinco artigos que versaram sobre teoria marxiana, direito à memória, educação em direitos, justiça restaurativa e ativismo judicial. No artigo Teoria marxiana e racismo: possibilidades na busca de um Direito instrumento de transformação, Franciele Pereira do Nascimento provoca a reflexão acerca da relação existente entre teoria marxiana e racismo, indicando que apesar de não ser suficiente para suprir todas as demandas advindas dos conflitos étnicos-raciais, a teoria marxiana é fundamental para a entender o capitalismo atual e o os reflexos do racismo neste sistema econômico. Com o trabalho O Grupo Tortura Nunca Mais e seus sentidos de fazer justiça Igor Alves Pinto parte da categoria sensibilidade jurídica colocada por Clifford Geertz e de uma pesquisa de campo com observação participante, de forma que através de um trabalho com inspiração etnográfica busca compreender como se produz e quais são os sentidos de justiça que o Grupo Tortura Nunca Mais quer ver representada pelo Estado. Os autores Diego de Oliveira Silva e Lutiana Valadares Fernandes Barbosa, no trabalho Biopoder, educação, resistência e libertação: a função da defensoria pública de educar em direitos como forma de resistência e de libertação da opressão, tecem reflexões sobre a função institucional da Defensoria Pública de educar em direitos como forma de possibilitar à população hipossuficiente a compreensão da dinâmica do biopoder e seus microssistemas, numa perspectiva de cumprir sua função institucional. Já no artigo intitulado Abordagem sociológica da justiça restaurativa Christiane de Holanda Camilo apresenta uma análise sociológica sobre os principais elementos fundantes da Justiça Restaurativa, apresentando-a como uma reinvenção contemporânea e aprimorada das formas de resolutividade de controvérsias comunitárias que visam o estabelecimento de estratégias integrativas e humanizadas que têm como propósito construir sistemas de justiça que possam ser implementadas, tanto no âmbito do Poder Judiciário quanto em comunidades que viabilizem a integridade de vítima e de ofensor, caracterizando a manutenção inclusiva do ofensor na reparação da ofensa assim como a reparação da ofensa em si.

O Grupo de Trabalho Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas encerra seus artigos com o texto A democratização do judiciário como resposta ao ativismo judicial: ideias iniciais, de autoria de Vitor Costa Oliveira, que busca saber se há, em que grau, e de que forma, um elemento volitivo ligado ao ativismo judicial. Essas e outras perguntas e suas possíveis respostas é o que desejamos que os leitores mais atentos encontrem, para dialogar, criticar, interagir e refletir.

Ótima Leitura!

José Fernando Vidal de Souza - Uninove

Verônica Teixeira Marques Unit e ITP

Alexandre Veronese UnB

Coordenadores do GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas

**DESTRINCHADO POR UM ARTIGO CLÁSSICO SOBRE GÊNERO GÊNERO:
UMA CATEGORIA ÚTIL DE ANÁLISE HISTÓRICA (JOAN SCOTT)**

**DESTRINCHADO ARTICLE BY A CLASSIC ON GENDER GENDER: A USEFUL
CATEGORY OF HISTORICAL ANALYSIS (JOAN SCOTT)**

**Pablo Henrique Silva dos Santos
Paula Pinhal de Carlos**

Resumo

O presente estudo busca compreender uma das leituras clássicas, mais respeitável sobre gênero, o artigo de Joan Scott, intitulado Gênero: uma categoria útil de análise histórica, publicado pela primeira vez em 1986. Para tanto, este artigo vai gradativamente abordando os temas propostos nesta leitura clássica e tentando identificar suas principais ponderações.

Palavras-chave: Leitura, Joan scott, Gênero, Categoria, Análise.

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to understand one of the classic readings, more respectable on gender, the article by Joan Scott, entitled Gender: a useful category of historical analysis, first published in 1986. Therefore, this article will gradually addressing the topics proposed in this classic reading and trying to identify their main weights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Reading, Joan scott, Genre, Category, Analysis.

1. INTRODUÇÃO

Por que usei o termo “destrinchado” por um artigo? Porque em um primeiro momento, como homem, pensei em destrinchar um artigo clássico, como se fosse uma guerra, em que existem trincheiras, que são lentamente conquistadas, para fazer uma analogia ao processo de compreensão intelectual, onde ocorre a mesma coisa, entretanto estava enganado, pois sou levado a ser destrinchado pelo presente artigo e me questionar do por que quero ganhar uma batalha, se o que está em minha frente é o questionamento de como construímos e significamos nossos conceitos e categorias, se há uma batalha pela frente que possui várias trincheiras, que devem pouco a pouco ser destrinchadas e

conquistadas, ou ainda, compreendidas, esta eu perdi, pois fui destrinchado, desconstruído pela leitura do presente artigo¹.

Durante os dias em que faço a leitura do artigo de Joan Scott e me esforço na tentativa de compreendê-lo, vejo que, perto de onde resido, há uma construção, início minhas leituras e a escrita do presente artigo e visualizo paralelamente os construtores levantando uma casa, tijolo por tijolo, em jornadas de dez horas diárias, e relaciono essa tarefa braçal à tarefa que estou realizando, em jornadas de 10 ou 12 horas diárias, para entender o artigo de Joan Scott e escrever o presente estudo. Não sei se é fácil levantar uma casa, tijolo por tijolo, mas descobri como é difícil compreender uma leitura a ponto de poder com firmeza afirmar que compreendi toda sua complexidade. Ao ter concluído este artigo, depois de quatro dias, vejo que boa parte das paredes da construção também foram concluídas. Creio que nossas horas de trabalho foram compatíveis. Desejo ao construtor que este tenha realizado um bom trabalho durante seu tempo de serviço e assim espero que eu próprio tenha conseguido realizar o meu².

O texto de Joan Scott, “Gênero uma categoria útil de análise histórica”, publicado pela primeira vez em 1986 na Revista *The American Historical Review* e traduzido de sua versão francesa de 1988 por Guacira Lopes Louro³ e publicado na Revista *Educação e Realidade* em 1990, foi novamente revisto por Thomas Tadeu da Silva, a partir de uma versão em inglês de 1988 e republicado na mesma revista em 1995, sendo essa a versão escolhida por mim para analisar tal artigo.

O artigo de Scott teve grande repercussão nos debates sobre gênero no Brasil. Conforme Carvalho (2011), ao efetivar um artigo sobre os principais autores que conceituam gênero, nos estudos apresentados nos últimos dez anos, no grupo de trabalho de sociologia da educação, perante a Associação Nacional de Pesquisa em Pós-graduação e Pesquisa em Educação, verificou-se a grande reincidência da citação do artigo de Joan Scott para definir gênero ou realizar debates conceituais sobre gênero.

Quem é Joan Wallach Scott? De acordo com uma rápida pesquisa na internet encontro a seguinte informação:

¹ Um pensamento generificado com estrutura masculina de conquista – guerra – trincheira.

² Única coisa irônica nisso é que o construtor recebe pelo seu trabalho, eu, por outro lado, pago pra ser destrinchado por um artigo clássico.

³ Guacira Lopes Louro é doutora em Educação e Professora Titular aposentada do programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

“historiadora Norte-americana, nascida em 18 dezembro de 1941 no Brooklyn, cujo trabalho, inicialmente dedicado à história francesa (movimento operário e história intelectual) foi direcionado na década de 1980 para a história das mulheres a partir da perspectiva de gênero. Ela atualmente ocupa a cadeira Harold F. Linder na Instituto de Estudos Avançados de Princeton [...]”⁴.

Do ponto de vista teórico Joan Scott situa-se enquanto pós-estruturalista, conforme Scavone (2008, p. 180):

Scott dialoga com autores pós-estruturalistas como Michel Foucault e Gilles Deleuze e critica com eles a ideia iluminista da existência de um sujeito único universal com características biológicas consideradas a-históricas, que fundamentam os discursos da dominação masculina. Ao propor o uso da categoria Gênero para a análise histórica – e, por decorrência, para as Ciências Sociais –, pretende compreender e explicar significativamente o caráter relacional, transversal e variável dessa categoria analítica. Gênero é uma categoria de análise histórica, cultural e política, e expressa relações de poder, o que possibilita utilizá-la em termos de diferentes sistemas de gênero e na relação desses com outras categorias, como raça, classe ou etnia, e, também, levar em conta a possibilidade da mudança.

Melo (2008, p. 558-559) diz que

através da teoria pós-estruturalista, Scott encontra uma forma mais apropriada para criticar a história do feminismo e ao feminismo em si, que permitiu analisar as construções de significado e as relações de poder, uma vez que essa teoria questiona categorias unitárias e universais que naturalizam conceitos históricos, como “homem” e “mulher” (grifos do autor).

Em entrevista concedida, a própria Joan Scott define-se como pós-estruturalista:

Joan - Se é preciso que eu me classifique, eu me classifico como uma pós-estruturalista foucaultiana que adotou o *linguistic turn*. Mas não gosto dessas categorias porque elas criam oposições que não se sustentam. Existem problemas para os quais é preciso encontrar soluções. Eu quero encontrar soluções trabalhando com conceitos que podem abordar os problemas, como a linguística e o pós-estruturalismo (GROSSI, HEILBORN, RIAL, 1998)⁵.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO USO DO TERMO GÊNERO

⁴Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Joan_Scott. Acessado em: 10 nov. 2014.

⁵Entrevista com Joan Scott. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12037/11314>. Acesso em: 10 nov. 2014.

Ao ler o artigo percebo que autora o inicia tentando diferenciar o aspecto de gênero literal (gramatical) do termo gênero enquanto uma categoria analítica.

Segundo Scott (1995, p. 72) “na gramática, o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes”.

A autora também reconhece a utilização do surgimento do termo gênero entre as feministas americanas, que se utilizavam deste para enfatizar as diferenças de cunho social, a diferença entre os sexos e refutar o determinismo biológico implícito nos termos “sexo” ou “diferença sexual”.

Scott (1995) ainda explica que o termo gênero, também foi usado para que as pesquisas sobre mulheres trouxessem à tona a pesquisa sobre homens, ampliando a perspectiva relacional entre os sexos, uma vez que os estudos deveriam ser sobre ambos os sexos.

Scott (1995), também vai dizer que ao incluir a mulher na história, esta se modifica dependendo de como o gênero se desenvolve, como uma categoria de análise. Assim como outras categorias de análise existentes, raça e classe, a categoria gênero poderia se desenvolver e servir para reescrever a história.

O interesse por essas três categorias expressa uma tentativa de reescrever a história, a partir do oprimido e suas narrativas e em segundo compreendia que a desigualdade de poder estava assentada nestas três categorias (SCOTT, 1995).

A autora vai identificar que dentro dessas três categorias, que eram tratadas como iguais pelas pesquisadoras, em verdade não o eram em grau de desenvolvimento de categoria de análise. Enquanto a categoria classe possui todo um escopo teórico oriundo de Karl Marx, as categorias gênero e raça ainda não haviam tido seus escopos teóricos desenvolvidos (SCOTT, 1995).

Ao analisar as abordagens históricas do tema, Scott (1995) define duas categorias distintas, uma descritiva e outra causal, sendo que a primeira só descreve o termo a partir de seus fenômenos e a segunda busca compreender como e por que possuem as formas que têm.

Para Scott (1995), o termo gênero serviu para legitimar os estudos feministas na academia durante a década de 1980, como fuga para o termo político mulher, uma vez que “gênero” estava mais adequado às novas linhas de pesquisa em ciências sociais e

aparentava ser mais “neutro”, enquanto que “mulher” retomava a discussão política muito mais ruidosa.

Scott (1995, p. 75) ainda formula que, pra além de designar um sinônimo para mulher, o termo gênero foi “utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens e que um implica o estudo do outro”. Dessa forma, reconhece que “gênero” é usado para designar as construções culturais e rejeitar explicitamente as explicações biológicas de sujeição da mulher. Além disso, gênero, segundo o artigo “trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres. ‘Gênero’ é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1994, p. 75, grifo do autor). Nesse sentido o artigo refirma que com proliferação de estudo sobre sexo e sexualidade tal termo se tornou útil para definir práticas sexuais tidas como masculinas ou femininas⁶.

Scott (1995) identifica que as pesquisadoras reconhecem a conexão entre sexo e papéis sexuais, e estas não postulam vínculo simples ou direto entre os dois. O uso de gênero não necessariamente está relacionado ao sexo e nem determina diretamente a sexualidade: “gênero é um sistema que pode ou não incluir estas variáveis” (p. 76).

O uso descritivo do termo gênero foi direcionado à pesquisa que envolvesse as relações entre os sexos, deixando de fora questões como diplomacia, política e poder. Nesse sentido, o uso descritivo de gênero não contribuía para questionar paradigmas existentes restringindo o estudo de gênero como se fosse o estudo de coisas relacionado às mulheres. (SCOTT, 1995).

3. AS TRÊS TEORIAS HISTÓRICAS NA ABORDAGEM DE GÊNERO

As três teorias históricas na abordagem de gênero, segundo Scott (1995) que cita Linda J. Nicholson, para construir esse resumo e tenta versar em seu artigo cada uma destas três abordagens, que são:

1. As teóricas do patriarcado;

2. As feministas marxistas;

⁶ Érica Mello (Mello, 2008) lançou um artigo problematiza um dilema do movimento feminista o ingresso das transexuais nas fileiras do movimento, e para tanto aborda este dilema trazendo a tona outro artigo de Joan Scott, e sua perspectiva pós-estruturalista.

3. Teorias pós-estruturalistas francesas e teorias anglo-americanas de relação do objeto (teorias psicanalíticas).

1. **As teóricas do patriarcado:** possuem uma visão de que a subordinação das mulheres é fruto da necessidade masculina de dominar as mulheres, diretamente fundamentada nas desigualdades físicas entre homens e mulheres. Para algumas teóricas do patriarcado, a chave dessa dominação está no sistema de procriação e para outras na própria sexualidade das mulheres. Segundo Catherine MacKinnon, citada por Scott (1995, p. 77) “a objetificação sexual das mulheres é processo primário para sujeição das mulheres”. As teóricas do patriarcado deixam de questionar o porquê dessa relação de subordinação da mulher face ao homem, como são construídas e como essas geram outras desigualdades, que também não são explicadas pelas teorias do patriarcado e, ao fundar a explicação da desigualdade na diferença física, criam uma armadilha de tornarem esta desigualdade em um sistema imutável.

As pesquisadoras citadas por Scott (1995, p. 77) na abordagem patriarcal foram:

Catherine MacKinnon;

Mary O’ Brien;

Sulamith Firestone.

2. **As feministas marxistas:** estas por outro lado possuem, segundo Scott (1995, p. 78), uma abordagem mais histórica, fruto da teoria histórica marxista da qual elas fazem parte. As teóricas marxistas estão sempre à busca de uma explicação “material” para o gênero e mesmo as que buscam utilizar-se de uma visão de sistemas duais de exploração, onde afirmam existirem dois domínios separados, mas em interação, do capitalismo e do patriarcado, respaldam a preponderância da relação econômica, estando o patriarcado se desenvolvendo ou se modificando em relação às relações de produção.

O artigo de Scott vai dizer que os debates entre as feministas marxistas vão girar em torno da rejeição do essencialismo – argumento de que as exigências da reprodução biológica determinavam a divisão sexual do trabalho sob o capitalismo e a futilidade de se inserir “modos de reprodução nas discussões sobre modos de produção” (1995, p. 78-79).

Segundo Scott (1995), entre as marxistas a categoria de reprodução não possui o mesmo *status* que modo de produção. Observa o reconhecimento dessas teóricas de que a exploração de gênero é anterior à exploração capitalista e continua sobre o socialismo, entretanto as teóricas continuam a buscar uma explicação materialista que exclua as diferenças físicas naturais.

“[...] no interior do marxismo, o conceito de gênero foi, por muito tempo, tratado como um subproduto de estruturas econômicas cambiantes; o gênero não tinha aí um status analítico independente e próprio” (SCOTT, 1995, p. 80).

As pesquisadoras citadas por Scott (1994, p.78 -80) na abordagem marxista foram:

Heidi Hartmann;

Jessica Benjamim;

Joan Kelly;

Michèle Barret.

3. Teorias pós-estruturalistas francesas e teorias anglo americanas de relação do objeto: subdividem-se em duas e são classificadas conforme a origem nacional de suas fundadoras. Entretanto ambas estão preocupadas com o processo pelo qual a identidade do sujeito é criada, ambas se centram nas primeiras etapas do desenvolvimento da criança a fim de encontrar pistas sobre a formação da identidade de gênero (SCOTT, 1995).

3.1 Pós-estruturalistas francesas – a escola francesa está baseada nas leituras estruturalistas e pós-estruturalistas e em Freud no contexto das teorias da linguagem, sendo que Lacan é considerado a figura central para as feministas nessa abordagem. Lacan vai trazer a linguagem como o centro de sua teoria, e é através dela que se tem o acesso às ordens simbólicas construídas pela criança (*apud* SCOTT, 1995).

Para Lacan o falo é o significante central da diferença sexual. O falo deve ser visto de forma metafórica. A imposição de lei e normas é genericada – vinculado ao masculino – portanto a ameaça de castração representa o poder do “pai” às regras da lei –. A relação feminina com o falo é diferente da relação masculina com o falo, portanto a relação da criança com a lei depende de sua diferença sexual (*apud* SCOTT, 1995).

Para essa teoria a ideia de masculino necessita da repressão de aspectos femininos e a fuga do potencial do sujeito enquanto bissexual. “Os desejos reprimidos estão presentes no inconsciente e constituem uma ameaça permanente para a estabilidade da identificação de gênero” (SCOTT, 1995, p. 82).

As ideias de masculino e feminino não são fixas, pois dependem do contexto em que se encontram, uma vez que sempre haverá conflito de um sujeito que necessita de uma aparência de totalidade e dependência de repressão, para que isso ocorra. Portanto, a categoria de homem e mulher tornam-se problemáticas ao sugerir que masculino e feminino não são características inerentes, e sim construções subjetivas ou ficcionais, e essa análise leva a considerar que o sujeito está em constante processo de construção (SCOTT, 1995).

Scott (1995) vai manifestar sua contrariedade com essa abordagem, ao criticar fixação demasiada no sujeito individual, assim como a dimensão central que essa abordagem dá ao antagonismo subjetivo da relação homem e mulher.

A teoria deixa perceber a realidade social em termos de gênero. Quando vincula à castração, à proibição e à lei, essa abordagem não permite introduzir a especificidade e variabilidade histórica do contexto (SCOTT, 1995⁷).

Scott cita Sally Alexander em suas leituras de Lacan que chegou a conclusão que “o antagonismo entre os sexos é um aspecto inevitável da aquisição sexual” e identifica que o antagonismo sexual projeta um caráter intemporal, pois, se ele está sempre latente, a história não passa de um pano de fundo da divisão social do trabalho que não poderá contribuir em nada (1995, p. 83).

Nesse aspecto Scott (1995) comenta em seu artigo que pode ser o seu “utopianismo” ou ainda seu apego a episteme, que Foucault chamava de idade clássica,

⁷ Este artigo foi escrito por Joan Scott em 1986 e neste artigo ela se define como pós-estruturalista (Scott, 1995, p. 85) “No espaço aberto por este debate, posicionadas ao lado da crítica da ciência desenvolvida pelas humanidades e da crítica do empirismo e do humanismo desenvolvido pelos/as pós-estruturalistas, as feministas não somente começaram a encontrar uma voz teórica própria; elas também encontraram aliados/as acadêmicos/as e políticos/as. É dentro desse espaço que nós devemos articular o gênero como categoria analítica.

mas que, entretanto, ainda duvida dessa teoria, pois fixava relação binária entre masculino e feminino como única possível e como um aspecto permanente da condição humana.

Pesquisadores citados por Scott (1995, p. 80-83) na abordagem pós-estruturalista francesa foram:

Foucault;

Lacan;

Jacques Derrida.

3.2 Teorias anglo-americanas de relação do objeto: nos Estados Unidos as principais figuras desta abordagem são as pesquisadoras, Nancy Chodorow e Carol Gilligan, elas trabalharam nos termos da teoria de relação do objeto. Scott (1995) vai identificar que há um número crescente de pesquisadoras que trabalham com o conceito de “cultura feminina”, cita o trabalho de Chodorow e Gilligan. Entretanto, Scott (1995, p. 81) ressalta suas críticas à essa teoria, pois ela “concentra-se em seu literalismo” e tem por base a construção de gênero em estruturas de interação relativamente pequenas. Para Chodorow o papel dos pais na divisão social do trabalho doméstico possui um papel crucial que poderia modificar as estruturas de gênero.

Essa forma de pensar limita o conceito de gênero às estruturas da família e à experiência doméstica, deixando de fora outros sistemas sociais (econômicos, políticos e de poder) e próprio indivíduo. Scott (1995) reconhece que as estruturas familiares estão organizadas de forma que os pais trabalham e as mães executam os cuidados com as crianças e a organização da família. Entretanto, ela não percebe nessa teoria a explicação para evidenciar porque isso ocorre e as razões para que isso ocorra dessa forma. Tampouco ela percebe nessa teoria a discussão sobre a desigualdade por oposição à assimetria, e a associação entre masculinidade e poder, assim como a explicação do porquê a virilidade ser mais valorizada em nossa sociedade do que a feminilidade. Scott (1995) vai além e pergunta como se explicaria que crianças que vivem fora de lares nucleares, ou onde marido e mulher dividem as tarefas familiares, também aprendessem essas associações de gênero.

Nesse ponto Scott vai abordar os sistemas de significados, a forma como a sociedade vai representar o gênero, “aos modos pelos quais as sociedades representam o gênero, e se servem dele para articular as regras de relações sociais ou para construir significado da experiência. Sem significado, não há experiência; sem processo de significação não há significado” (SCOTT, 1995, p. 82).

Gilligan, segundo Scott (1995, p. 84), realiza seu trabalho explicando as trajetórias divergentes de desenvolvimento moral, seguida por meninos e meninas em termos de realidades vividas (experiências). A obra de Gilligan acabou por ser utilizada em alguns empréstimos que acabavam por “deslizar” os argumentos utilizados por ele, como Scott menciona em seu artigo: “a argumentação começava por uma afirmação do tipo: a experiências das mulheres leva-as a fazer escolhas morais que dependem de contextos e de relações” e este argumento logo deslizava para algo do tipo “as mulheres pensam e escolhem este caminho porque são mulheres”.

Conforme Scott (1995, p. 84), “estes usos das ideias de Gilligan se coloca em oposição flagrante com as concepções mais complexas e historicizadas da ‘cultura feminina’ que podem ser encontradas no simpósio de *Feminist Studies* de 1980”.

Dessa forma, a noção de Gilligan é considerada a-histórica por Scott (1995), que ainda vê problema no fato dessa definir a categoria homem e mulher como uma oposição binária que se autorreproduz e possui caráter universal fixada sempre da mesma forma.

E, ainda, Scott (1995) vê nessa posição de Gilligan uma fixação dessa oposição binária e a utilização de informações sobre sexo e raciocínio moral – chegando ao ponto da pesquisadora sugerir que escolhas morais das mulheres poderiam ser mais humanas do que a dos homens, não analisando as relações binárias, mas simplesmente as reproduzindo ou as identificando sem questioná-las.

Pesquisadoras citadas por (Scott, 1995, p. 80-84) na abordagem da teoria anglo-americanos da relação do objeto:

Carol Gilligan;

Nancy Chodorow.

4. DEFINIÇÃO DE GÊNERO POR JOAN SCOTT

A autora vai iniciar pela rejeição ao caráter fixo e permanente da oposição binária entre homem/mulher, feminino/masculino e identificar a necessidade da historicização e a desconstrução dos termos da diferença sexual. Acredita que se devem utilizar os pressupostos de desconstrução de Jacques Derrida em relação às nossas categorias e levarmos a contexto qualquer oposição binária revertendo e deslocando sua construção hierárquica ao invés de aceitá-las como real. Scott reconhece que as feministas de certa forma já realizam esse trabalho, pois elas se recusam a aceitar a construção hierárquica entre masculino e feminino. E, desse ponto de vista, Scott acredita que as feministas estão bem posicionadas para desenvolver o gênero como uma categoria analítica (SCOTT, 1995).

Segundo Scott (1995), gênero enquanto categoria analítica só surge no fim do século XX, não estando presente em nenhuma abordagem até o começo desse século. A autora em seu artigo ressalta a importância do surgimento da palavra gênero em um momento que reconhece como sendo de grande efervescência epistemológica, tomando forma de uma mudança de paradigma científico para um paradigma literário entre os cientistas sociais. Isso modifica a ênfase posta na causa para a ênfase posta no significado nos debates teóricos, enquanto uns afirmam a transparência dos fatos e outros enfatizam que toda realidade é interpretada ou construída, entre os que defendem a ideia que o homem é dono racional de seu próprio destino e outros que colocam isso em questão.

Para Scott (1995), as pesquisas devem buscar origens únicas, e procurar entender os processos como interconectados de tal forma que não podem ser separados. A autora reconhece que se isola o problema para poder estudá-lo, entretanto isso é só uma porta de entrada para processos complexos. Ela diz que o importante é entendermos o processo de como as coisas são, de que forma e de que maneira. Citando Michelle Rosalvo, Scott (1995) profere que não devemos buscar uma causa geral e universal, mas uma explicação baseada no significado.

Antes de entrar em seu conceito de gênero, Scott (1995, p. 86) desconstrói a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado, substitui por uma visão de Michel Foucault de poder, onde este percebe o poder “como uma constelação dispersa de relações desiguais, discursivamente construídas em campos de forças sociais”. E é dentro dessa percepção que a autora acredita haver a possibilidade de construir um conceito, concebido como uma tentativa para construir uma identidade e um conjunto de relações,

estes estabelecidos dentro de certos limites e que possuam uma linguagem que ao mesmo tempo possa possibilitar a negação, a reinterpretação e a resistência.

A autora propõe um conceito de gênero que leva em conta duas proposições e outros elementos inter-relacionados. O núcleo da definição de gênero repousa numa conexão integral entre as duas proposições (SCOTT, 1995).

4.1. Gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos

A primeira parte de definição de gênero é composta por quatro elementos inter-relacionados, sendo que nenhum pode operar sem os outros. As relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos possuem estes quatro elementos:

a) Os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com frequência contraditórias)

Que representações simbólicas são invocadas e qual os contextos que esses símbolos são invocados?

b) Conceitos normativos que expressam interpretações dos significados, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas

Segundo Scott (1995), esses conceitos normativos estão expressos nas doutrinas das instituições que tomam a forma típica de uma oposição binária fixa. Essas normas acabam por impor de maneira categórica o que é homem e o que é mulher, o significado de masculino e feminino. Para se chegar a essa norma do que significa o quê, é necessário excluir outras possibilidades de significação, pois essas normas nascem da rejeição e da opressão a outras formas de dar significado.

c) Incluir uma concepção política e as instituições e das organizações sociais

Scott (1995) propõe que a noção de gênero saia do sistema de parentesco, vê a necessidade de incluir outros aspectos das complexas sociedades modernas, como o mercado de trabalho, a educação e o sistema político.

Segundo Scott (1995, p. 87), “o gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia e na organização política, que, pelo menos em nossa sociedade, operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco”.

d) A identidade subjetiva

Scott (1995) identifica que a psicanálise traz elementos importantes sobre a reprodução de gênero, entretanto ela vê com ressalvas a pretensão universal da psicanálise, mesmo considerando útil a teoria lacaniana sobre a construção generificada da identidade.

Para Scott (1995), existe a necessidade de historiadoras trabalharem de forma mais histórica. Ela vê problemas no fato de identidade de gênero estar baseada única e universalmente no medo da castração, pois se for isso há neste caso uma negação à relevância da investigação histórica.

A autora vai questionar o fato de que nem sempre homens e mulheres reais cumprem os papéis sociais impostos, ou das categorias analisadas pelas pesquisadoras (SCOTT, 1995).

Entretanto para a autora o papel das historiadoras é examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são substantivamente construídas e relacionar esses achados com todo um contexto de organizações e representações sociais (SCOTT, 1995). Nesse ponto, a autora dá o exemplo das biografias que até o momento foram as melhores formas de identificar estas construções de gênero. Cita o exemplo dos hindus educados na cultura britânica e que se tornaram dirigentes nacionalistas anti-imperialistas (SCOTT, 1995).

4.2. O gênero é uma forma primária de dar significado as relações de poder

O gênero não é o único campo que o poder recorre, mas, segundo Scott (1995, p. 88), “ele parece ter sido uma forma persistente e recorrente de possibilitar a significação de poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas”. Pierre Bourdieu escreve sobre como a “divisão do mundo” baseada nas diferenças biológicas e principalmente as divisões do trabalho e da procriação e de reprodução operam com “a mais infundada das ilusões coletivas” (*apud* SCOTT, 1995, p. 88).

Scott (1995) em seu artigo vai verificar que na medida em que os conceitos de gênero se estabelecem com um conjunto de referências (ex: isso é coisa feminina, isso é coisa masculina) e, portanto, estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social, essas referências fixas de gênero passam ser submetidas à distribuição de poder através do controle ou acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos. Dessa forma, a autora vai elaborar que o gênero torna-se um elemento chave na construção e concepção do próprio poder (SCOTT, 1995).

Quando o conceito de gênero está estabelecido, há a necessidade de legitimá-lo e nesse caso a sexualidade é vista como algo que deve reproduzir o conceito pré-estabelecido. Scott (1995, p. 89) cita o antropólogo francês Maurice Godelier:

não é a sexualidade que assombra a sociedade, mas antes a sociedade que assombra a sexualidade do corpo. As diferenças entre os corpos, relacionadas ao sexo, são constantemente solicitadas a testemunhar as relações sociais e as realidades que não tem nada a ver com a sexualidade. Não somente testemunhar, mas testemunhar para, ou, seja legitimar.

Scott (1995) vai citar inúmeras formas de legitimação do gênero, citando autores/as como Bordieu, Gaytri Spivak, Natalie Devis e Caroline Bynum, que estudaram formas de identificar essas concepções de legitimação. Respectivamente este/as autor/as estudaram desde as culturas agrícolas, nas quais a exploração agrícola era baseada em relações de oposição masculinas e femininas, ou o uso do gênero e do colonialismo em textos de escritoras americanas e britânicas. Também trataram dos conceitos de masculino e feminino, relacionados aos conceitos de aceitação e questionamento da ordem social no primeiro período da França moderna, ou a importância dos conceitos de masculino e feminino no comportamento religioso durante a idade média (SCOTT, 1995).

As historiadoras da arte perceberam que as representações de homem e mulher geravam implicações, uma vez que a diferença sexual é uma das formas primárias de dar significado à diferenciação. Portanto, o gênero ajuda a compreender as inúmeras e complexas formas de interação humana, por isso é relevante o momento em que as historiadoras começam a compreender a forma como o gênero se legitima e constrói sua interação social, começando a compreender a relação recíproca entre gênero e sociedade. Neste sentido Scott afirma que “[...] a política constrói o gênero e o gênero constrói a política” (1995, p. 89).

Segundo Scott (1995), a política é apenas uma das áreas na qual gênero pode ser usado para uma análise histórica. A autora escolheu exemplos ligados à política e poder da forma mais tradicional para fazer suas ponderações sobre gênero.

Na história da política o gênero tem sido usado de forma literal ou analógica para justificar ou criticar reinado de monarcas. Nesse sentido, a autora exemplifica os casos em que se quer valorizar uma ideia, utilizando-se de termos masculinos e quando se quer desconstruir ou desqualificar um inimigo utilizam-se termos femininos. Na Idade Média islâmica as analogias políticas eram relacionadas entre um homem e um rapaz, muito

próximo da relação da antiga Grécia, onde as mulheres possuíam papel irrelevante para possuírem alguma analogia com a política ou a vida pública (SCOTT, 1995).

As práticas de controle sobre as mulheres têm sido observadas, entretanto, ainda que sejam pouco estudadas, em momentos de surgimento de regimes autoritários, como na perda da hegemonia jacobina, durante a revolução francesa, a ascensão de Stalin ao poder, e na prática da política nazista na Alemanha, ou o triunfo do Ayatolá Komehini no Irã. Em, todas as situações citadas, a autora afirma que os governantes “legitimaram a dominação a força e autoridade central e o poder dominante como masculino”. E os inimigos e a fraqueza como femininos e “literalmente traduziram esse código em leis que puseram as mulheres no seu lugar” (SCOTT, 1995, p. 91).

Leis de que interditavam a participação na vida política, declaração do aborto como ilegal, impedimento do trabalho assalariado das mães, imposição de códigos de trajares para as mulheres. Em que pese estas ações fazem pouco sentido, uma vez que Scott (1995, p. 91) reconhece que “[...] o estado não tinha nada de imediato ou material a ganhar com o controle das mulheres”. Entretanto, ela percebe que este sistema de controle sobre as mulheres interage com um sistema de construção e consolidação do poder.

Para Scott (1995) a diferença sexual foi concedida enquanto dominação e controle das mulheres, este exemplos podem nos demonstrar os tipos de relação de poder que são construídas na história moderna, entretanto esta relação de política e gênero não constitui um tema político universal. As próprias democracias também vêm construindo suas políticas dentro de uma estrutura generificada quando, por exemplo, cita-se a política de estado de bem estar social, que visa proteger as mulheres e crianças vulneráveis de uma forma “paternalista”. Scott vai ainda, citar que movimentos anarquistas e socialistas utópicos recusaram estas metáforas de dominação. Os socialistas propunham elaboração conceitual de o “indivíduo social” para romper a estrutura homem e mulher, e os anarquistas propunham a desconstrução hierárquica na diferença sexual (SCOTT, 1995, p. 91).

Todos estes exemplos de acordo com Scott (1995) tratam de conexões explícitas entre gênero e poder, mas segundo ela, estes exemplos não são mais do que uma parte da definição de gênero, como uma forma primaria de dar significado às relações de poder.

Scott (1995) exemplifica as relações que o conceito de classe teve durante o século XX, em relação a gênero, enquanto afirma que os reformuladores burgueses descreviam a classe com termos codificados. Como por exemplo: feminino como subordinados; fracos,

sexualmente explorados como as prostitutas. Scott (1995) vai dizer que os líderes dos trabalhadores e socialistas faziam oposição a esta visão impondo uma visão masculina da classe trabalhadora, como por exemplo, produtores, fortes, protetores de suas mulheres e crianças.

Scott (1995) observou que nas relações entre as nações e a posição de sujeitos coloniais são expressas como relações que reproduzem a relação homem e mulher. A justificativa das guerras possui todo um apelo explícito a virilidade. A política, portanto, se torna um conceito totalmente generificado, onde o viril e o masculino são as qualidades da política, e o feminino são as fraquezas do campo político. Para a autora se estas concepções de gênero fossem alteradas colocaria em risco todo o sistema de significação do poder (SCOTT, 1995).

Scott (1995) em seu artigo pergunta: “Se as significações de gênero e poder se constroem reciprocamente, como as coisas mudam?”. Ela tentará responder com a análise histórica de como grandes revoluções políticas levaram velhas ordens ao caos, e como surgiram novos conceitos, entretanto, ressalta que com o gênero as noções antigas, os conceitos antigos de gênero serviram para legitimar novos regimes, sem que se altera-se o conceito de gênero. Por conseguinte, momentos de crises podem emergir a possibilidade de uma nova concepção de gênero. Assim sendo, para a autora serão os processos políticos que irão determinar qual resultado prevalecerá. Estes processos políticos entendidos como “[...] atores diferentes e significados diferentes lutam entre si para assegurar o controle” (SCOTT, 1995, p. 93).

A autora vai colocar que este processo só pode ser entendido (dos atores e suas ações) no contexto do tempo e do espaço. Para ela “nós só podemos escrever a história deste processo se reconhecermos que homem e mulher são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes”. E ainda, explica porque categorias vazias, no sentido que não possuem nenhum significado último e acabado, e transbordante porque mesmo que a categoria pareça estar completa, ainda existem dentro dela elementos em disputas, críticas que a autora considera definições alternativas, negadas ou suprimidas (SCOTT, 1995, p. 93).

Para a autora o futuro “[...] deve ser o gênero redefinido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclua não somente o sexo, mas também a classe e a raça” (SCOTT, 1995, p. 93).

5. CONCLUSÃO

Ao ser destrinchado por este artigo, restam-me inúmeras dúvidas e algumas pseudocertezas, as principais dúvidas são remetidas as próprias críticas que Scott faz a teoria pós-estruturalista, não estaria esta emergindo o indivíduo e desconsiderando o contexto social em que este se encontra, mesmo que a própria autora tente em sua análise realocar o contexto social dentro da análise pós-estruturalista, e impor como indissociáveis a análise social do contexto subjetivo individual, penso que é difícil generalizar sob o aspecto subjetivo e psicanalítico do indivíduo, nos mesmos moldes que autora faz sua crítica, entretanto, ainda me convenço da necessidade de pensarmos as estruturas sociais enquanto superestruturas ideológicas, e sim generificadas como a própria autora reconhece, contudo, capaz de gerar análises mais gerais, que de algum modo à autora não se permite mais realizar, quando cita Michelle Rosalvo, Scott (1995) diz que não devemos buscar uma causa geral e universal, mas uma explicação baseada no significado.

Se pensarmos somente do ponto de vista dos significados daria aos e as feministas condições de alterar todas as formas de desigualdades geradas por estruturas econômicas e ideológicas? Acredito de forma precária que não, uma vez que, nem sempre os significados estarão traduzidos em algo concreto que possa ser realmente modificado. Todavia, reconheço desde o ponto psicanalítico a importância de serem identificadas as estruturas de significação para que subjetivamente as pessoas possam reconhecer a origem das desigualdades entranhadas em seus subconscientes, por estruturas sociais reais e concretas.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Marília Pinto de; O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009); **Revista Brasileira de Educação**, v. 16 n. 46 jan.|abr. 2011.

GROSSI, Miriam Pillar, HEILBORN Maria Luiza, RIAL, Carmen. Entrevista com Joan Wallach Scott, **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis v. 6, n. 1 (1998).

MELO, Érica; Feminismo: velhos e novos dilemas - uma contribuição de Joan Scott. **Cadernos pagu** (31), julho-dezembro de 2008:553-564.

SCAVONE, Lucila; Estudos de gênero: Uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(1): 288, janeiro-abril/2008.

SCOTT, Joan Wallach; Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, vol.20, nº 2, jul./dez.1995, PP.71-99.